



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 563/2016

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DE AFASTAMENTO DO TRABALHO, DA FUNCIONÁRIA GLEICE KELLY MANCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO CARLOS DE LIMA, Prefeito em exercício do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 393/2013 que Dispõe de Licença para Afastamento do trabalho até o máximo de 2 (dois) anos e dá outras providências,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Fica Afastada do Trabalho por um ano a partir de 19/09/2016, a Funcionária Pública desta Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, GLEICE KELLY MANCIO, ocupante do cargo de ENFERMEIRA.

Art. 2º. Fica a funcionária afastada do trabalho no período de 19/09/2016 a 19/09/2017, conforme protocolo nº 2402, de 15 de setembro de 2016, sendo obrigado a cumprir integralmente a licença deferida, não sendo possível o retorno ao trabalho antes do prazo requerido e concedido.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 16 de setembro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma legal, nesta data.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Secretária Municipal de Administração